DECRETO Nº 2.531 DE 07 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 15.890,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRET MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DR	01.110.00	
ATIVIDADE	2.023 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES – FINANÇAS	
ELEMENTO	(87) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.890,00
UNIDADE ORÇ.	**17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0026 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DR	01.110.00	
ATIVIDADE	2.205 – EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(777) - 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	TOTAL	**15.890,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial/total das dotações abaixo;

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRET MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2.023 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES – FINANÇAS	
ELEMENTO	(90) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.890,00
UNIDADE ORÇ.	**17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0026 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
DR	01.110.00	
ATIVIDADE	2.201 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	
ELEMENTO	(765) - 3.3.50.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	TOTAL	**15.890,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos